



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

PORTARIA Nº 031/2024 de 29 de novembro de 2024.

“Torna sem efeito a Portaria 030/2024, de 22 de novembro de 2024 e o Decreto 009/2024, de 26 de novembro de 2024”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar sem efeito a Portaria 030/2024, de 22 de novembro de 2024 e o Decreto 009/2024, de 26 de novembro de 2024”

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Oliveira dos Brejinhos – Ba, em 29 de novembro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DALDETE COSTA SILVA
Presidente